

DECRETO Nº 29.274

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.235, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.235, de 13/02/2020, que trata de representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na composição da Comissão Permanente de Regularização Urbanística no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 2º (...)

(...)

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) Felipe Rodrigues Schuína;

b) (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6017 de 02/03/2020

